

Exmo. Sr. Encarregado de Educação

Em resposta ao período de emergência que o país atravessa, a Câmara Municipal de Sintra organizou uma forma de disponibilização de refeição escolar, em sistema de *take away*, como forma de apoio às famílias dos alunos do pré-escolar e primeiro ciclo que, nesta fase, estão impedidos de frequentar os estabelecimentos de ensino e continuam a necessitar desta resposta.

Os alunos beneficiários de escalão A, que são destinatários prioritários desta ação, estão dispensados de proceder à requisição das refeições na plataforma SIGA e deverão continuar a solicitar as refeições através de inscrição direta junto dos respetivos agrupamentos de escolas, que nos sinalizam em seguida essa necessidade.

Esta resposta está acessível aos alunos do escalão B e sem escalão mediante requisição, via plataforma SIGA. No ato de acesso à plataforma é disponibilizada a lista de escolas que foram definidas como pontos de entrega das refeições escolares, que poderá ser consultada em anexo. Através desta consulta os senhores encarregados de educação identificam a correspondência entre a escola que os alunos frequentam e o ponto de recolha que é disponibilizado.

A requisição das refeições implica a sua aquisição para um período estimado de 5 dias, isto é, cada requisição reflete o pedido de 5 refeições escolares, compostas por almoço (dose para duas pessoas) e lanche escolar. Em cada semana, entre as 10H00 de segunda-feira e as 16H00 de quarta-feira, está aberto o período de requisição de refeições escolares na plataforma, que serão levantadas na semana seguinte.

**Excecionalmente**, nesta fase de arranque da resposta, a plataforma estará disponível para marcação a partir de hoje dia 19 de março e até às 16h00 do dia 20 de março. Desta forma, os alunos de escalão B e alunos sem escalão, que pretendam requisitar o kit de 5 refeições para levantamento nos dias 24 de março e 25 de março, respetivamente, têm que obrigatoriamente proceder à requisição nos termos descritos.

Neste âmbito, o *Kit refeição* em causa terá o valor unitário de 0.90€ para os alunos beneficiários de escalão B da ação social escolar e de 1.80€ para os restantes alunos.

Para esclarecimento de dúvidas sobre esta matéria poderá usar os seguintes contactos do Departamento de Educação:

- Email: [dple@cm-sintra-pt](mailto:dple@cm-sintra-pt)
- Telefone: 21 923 60 63/66